



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP  
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº \_\_\_\_\_

### **PORTARIA Nº 044/2023** **De 02 de fevereiro de 2023**

**O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o previsto no artigo 61 da Resolução 4/2021 e do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei 10470/2022 resolve:

**I – CESSAR**, pelo período de 15 (quinze) dias, de 03 a 17 de fevereiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 344/21, que nomeou a senhora **CRISTIANE CELIA ROSA** para responder pela Função Gratificada “Assistente de Controle da Execução Orçamentária”, DESIGNANDO-A no período de 03 a 17 de fevereiro de 2023 para, com prejuízo de seus vencimentos, porém sem o das demais vantagens do cargo, responder pela Função Gratificada de Assessor Técnico do Núcleo de Gestão Finanças e Contratações, em virtude de férias da titular.

**II – Encerrado** o período de 15 (quinze) dias a servidora retornará automaticamente à Função Gratificada “Assistente de Controle da Execução Orçamentária”.

**III – Esta Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Câmara Municipal de São José dos Campos, 02 de fevereiro de 2023.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200370032003900360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

